



República Democrática de Timor-Leste  
**PARLAMENTO  
NACIONAL**  
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste  
tel+670 333 9866 | fax +670 332 3884

### **Conselho de Administração**

***Decisão n.º 05/VI/CA, de 26 de outubro de 2023***

### ***Aprova a alteração do valor do Orçamento Privativo do Parlamento Nacional para o ano 2024***

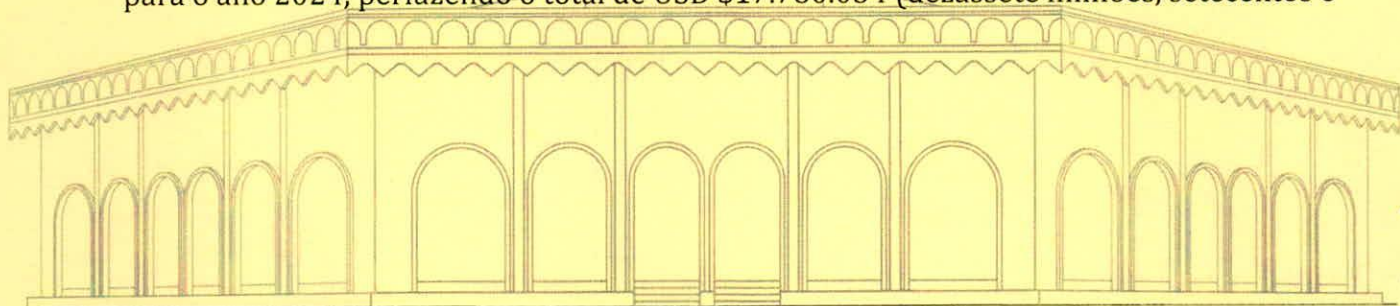
A Lei N.º 12/2017 de 24 de Maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), na redação dada pela Lei n.º 3/2023 de 18 de janeiro, estabelece as competências dos órgãos de Administração do Parlamento Nacional.

Dispõe o n.º 1 e a alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º da LOFAP que compete ao Conselho de Administração decidir sobre todas as questões de política geral de gestão do Parlamento Nacional e sobre os meios necessários à sua execução, cabendo-lhe, ainda, conforme disposto na alínea e) do n.º 2 do mesmo preceito legal, aprovar a proposta de orçamento do Parlamento Nacional.

Na 3.ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, do dia 12 de outubro do corrente ano, foi aprovado o valor de USD \$16.710.804 (dezasseis milhões, setecentos e dez mil, oitocentos e quatro dólares dos Estados Unidos da América), para o Orçamento do Parlamento Nacional, para o ano 2024.

Porém, considerando que se encontra em curso alterações ao Estatuto dos Deputados, o que acarretará despesas que não foram previstas na proposta anterior (de USD \$16.710.804), há a necessidade de se colmatar tal situação e incluir no Orçamento do Parlamento Nacional para o ano 2024, o montante necessário para fazer face a tais encargos.

Assim, perante o acima exposto, o Conselho de Administração decide, no âmbito das suas competências, previstas no n.º 1 e alíneas b) e e) do n.º 2 do artigo 9.º da LOFAP, acrescentar o montante de USD \$1.069.250 (um milhão, sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América) no valor do Orçamento do Parlamento Nacional para o ano 2024, perfazendo o total de USD \$17.780.054 (dezassete milhões, setecentos e





República Democrática de Timor-Leste  
**PARLAMENTO  
NACIONAL**  
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste  
tel+670 333 9866 | fax +670 332 3884

oitenta mil e cinquenta e quatro dólares dos Estados Unidos da América), para fazer face a tais despesas.

A presente decisão foi adotada na 4.<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Parlamento Nacional, realizada no dia 26 de outubro de 2023.

Publique-se.

A Presidente do Conselho de Administração

Maria Fernanda Lay

O Secretário-Geral do Parlamento Nacional e  
Secretário do Conselho de Administração  
(em substituição)

João Rui Amaral

